



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N° 1903, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N° 01/2017 PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS TEMPORÁRIOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica **HOMOLOGADO** o resultado e Classificação Final do Processo Seletivo nº 01/2017, pelo tempo de validade do Processo Seletivo e para contratação pelo regime de Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em caráter temporário, das carreiras de: ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DOCENTE, CIRURGIÃO DENTISTA PSF, ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO CLÍNICO DO PSF, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- PEB I, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, CIRURGIÃO DENTISTA PSF – PD, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

ARTIGO 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 14 de dezembro de 2017.


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria de
no 1903 - 14/12/2017 Livro nº 44
fol nº - fis nº
O Publicado por anexo, no Quadro
Sede desta P. M., conforme art. 9º da
organiza Município de Espírito Santo do
Secretaria Municipal de Assessoria